

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL

No exercício da competência consagrada no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 32/2026, de 20 de julho, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária ordinária de 25 de setembro de 2026, deliberou aprovar o Regulamento Eleitoral para a eleição da Assembleia Estatutária.

Lisboa, 25 de setembro de 2026.

A Presidente do Conselho Geral,



Suzana Toscano